

MARCA NACIONAL Nº 595296

Síntese do Processo

Nº do Pedido 2000492159
Data de Apresentação 26-01-2018
Data do Pedido 26-01-2018
Tipo de Modalidade não aplicável

Fase Actual REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase 03-05-2018
Data de Fim Previsto ---

Situação de Taxas NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO

Data de Início da Sit. 03-05-2018
Data de Fim Previsto da Sit. 27-10-2027

Taxas Pagas 1
Taxas Devidas 0
Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 06/02/2018
Data do Despacho 27-04-2018
BPI do Despacho 03/05/2018
Data de Início de Vigência 27-04-2018
Data Limite de Vigência ---

Titulares APOIO À CASA - MOBILIÁRIO, LDA

Mandatário ---

Classificação de Nice 20 42

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---
Data de Envio ---

b
BOCOTE

BOCOTE

Tipo de Sinal: MISTO

Classificação de Nice

Edição 11

Classe	Produtos/Serviços
20	<p>ACESSÓRIOS DE CAMA, EXCETO ROUPA; ALCOFAS DE VERGA PARA BEBÉS; ALCOFAS PARA BEBÉS; ALMOFADA DE VIAGEM PARA O PESCOÇO, SEM SER PARA USO MÉDICO OU CIRÚRGICO; ALMOFADAS; ALMOFADAS ACOLCHOADAS; ALMOFADAS (ACOLCHOADAS); ALMOFADAS ADAPTADAS PARA SUPORTAR O ROSTO [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; ALMOFADAS COM ENCHIMENTO DE PELOS; ALMOFADAS COM ENCHIMENTO DE GRÂNULOS; ALMOFADAS DE ÁGUA, NÃO SENDO PARA USO MEDICINAL; ALMOFADAS DE AMAMENTAÇÃO; ALMOFADAS DE APOIO; ALMOFADAS DE APOIO DORSAL, NÃO PARA USO MÉDICO; ALMOFADAS DE APOIO PARA BEBÉS; ALMOFADAS DE APOIO PARA UTILIZAÇÃO EM CADEIRINHAS DE BEBÉ PARA AUTOMÓVEL; ALMOFADAS DE APOIO PARA UTILIZAÇÃO EM CADEIRAS DE BEBÉ; ALMOFADAS DE AR; ALMOFADAS DE AR, NÃO SENDO DE USO MÉDICO; ALMOFADAS DE AR [TRAVESSEIROS]; ALMOFADAS DE BANHO; ALMOFADAS DE CAMA; ALMOFADAS DE ENCOSTO; ALMOFADAS DE LÁTEX; ALMOFADAS DE POSICIONAMENTO PARA A CABEÇA DOS BEBÉS; ALMOFADAS DE PROTEÇÃO PARA BEBÉS; ALMOFADAS DECORATIVAS; ALMOFADAS DOBRÁVEIS PARA ESTÁDIOS; ALMOFADAS EM FORMA DE U; ALMOFADAS ESTOFADAS; ALMOFADAS INSUFLÁVEIS; ALMOFADAS INSUFLÁVEIS PARA APOIO DO PESCOÇO; ALMOFADAS INSUFLÁVEIS, SEM SEREM PARA FINS MÉDICOS; ALMOFADAS INSUFLÁVEIS [SEM SEREM PARA USO MEDICINAL] PARA COLOCAR À VOLTA DO PESCOÇO; ALMOFADAS JAPONESAS DE SENTAR (ZABUTON); ALMOFADAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ALMOFADAS PARA APOIO DA CABEÇA DE BEBÉS; ALMOFADAS PARA APOIO DA CABEÇA; ALMOFADAS PARA APOIO DO PESCOÇO; ALMOFADAS PARA ASSENTOS; ALMOFADAS PARA CADEIRAS DE ESTÁDIOS; ALMOFADAS PARA GESTANTES; ALMOFADAS PARA O PESCOÇO [SEM SER PARA USO MEDICINAL OU CIRÚRGICO]; ALMOFADAS PERFUMADAS; ALMOFADAS [SEM SER PARA USO MÉDICO] PARA APOIAR BEBÉS ENQUANTO SÃO EXAMINADOS; ALMOFADAS (TIPO PUFÉ); ARMAÇÕES DE CAMA, EM MADEIRA; ARMAÇÕES DE CAMAS; ARMAÇÕES DE CAMAS EM MADEIRA; ARMAÇÕES DE CAMAS EM METAL; ARMAÇÕES DE CAMAS METÁLICAS; ARMAÇÕES NÃO METÁLICAS PARA CAMAS; ARMAÇÕES PARA DOSSÊIS DE CAMA; ARTIGOS TÊXTEIS PARA MOBÍLIA [ALMOFADAS]; BASES PARA COLCHÕES; BELICHES; BERÇOS; BERÇOS DE</p>
	<p>BALOIÇO; BERÇOS DE SEGURANÇA; BERÇOS DE VIAGEM; CAMAS DE CRIANÇAS EM PANO SOB A FORMA DE SACO; CAMAS DE HOSPITAL; CAMAS DE MADEIRA; CAMAS DE PENA; CAMAS DOBRÁVEIS; CAMAS HÍBRIDAS, SENDO COLCHÕES DE ÁGUA COM LADOS SUAVES [SEM SER DE USO MÉDICO]; CAMAS HIDROSTÁTICAS, NÃO SENDO DE USO MÉDICO; CAMAS MALEÁVEIS (TIPO PUFÉ); CAMAS PORTÁTEIS; CAMAS REBATÍVEIS; CAMAS TRANSPORTÁVEIS; CAPAS PARA COLCHÕES; COLCHÕES; COLCHÕES DE ÁGUA; COLCHÕES DE AR; COLCHÕES DE AR EM FORMA DE MOBILIÁRIO [NÃO PARA USO MEDICINAL]; COLCHÕES DE AR, NÃO SENDO DE USO MÉDICO; COLCHÕES DE AR PARA UTILIZAÇÃO EM CAMPISMO; COLCHÕES DE CAMPISMO; COLCHÕES DE CHÃO PARA DORMIR; COLCHÕES DE ESPUMA; COLCHÕES DE LÁTEX; COLCHÕES DE MADEIRA FLEXÍVEL; COLCHÕES DE MOLAS; COLCHÕES DE PALHA; COLCHÕES EM ESPUMA PARA CAMPISMO; COLCHÕES EM PALHA; COLCHÕES FLUTUANTES INSUFLÁVEIS [COLCHÕES DE AR]; COLCHÕES FUTON [SEM SEREM COLCHÕES PARA PARTOS]; COLCHÕES INSUFLÁVEIS PARA CAMPISMO; COLCHÕES INSUFLÁVEIS, SEM SEREM PARA USO MEDICINAL; COLCHÕES PARA CAMAS; COLCHÕES RESISTENTES AO FOGO; COLCHÕES [SEM SER COLCHÕES PARA PARTOS]; DIVÁS-CAMA; ENCOSTOS DE AR, NÃO SENDO DE USO MÉDICO; ESPREGUIÇADEIRAS INSUFLÁVEIS; ESTEIRAS [ALMOFADAS OU COLCHÕES]; ESTEIRAS DE DORMIR PARA CAMPISMO [COLCHÕES]; ESTEIRAS DE CHÃO PARA DORMIR; ESTEIRAS PARA DORMIR; ESTRADOS DE CAMAS; ESTRADOS DE LÂMINAS PARA CAMAS; ESTRADOS DE MOLAS PARA CAMAS; ESTRADOS DE RIPAS PARA CAMAS; ESTRADOS PARA CAMA; ESTRUTURAS DE CAMAS; GRADES PARA CAMAS; MARQUESAS DE MASSAGEM; MOLAS PARA CAMAS EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; PROTEÇÕES [AMPAROS] PARA BERÇOS, NÃO SENDO ROUPA DE CAMA; RODAS DE CAMA, NÃO METÁLICAS; RODAS (NÃO METÁLICAS) PARA CAMAS; ROLOS PARA A NUCA [SEM SER PARA USO MÉDICO OU USO CIRÚRGICO]; SOBRECOLCHÕES; SUPORTES ACOLCHOADOS PARA USAR EM CADEIRINHAS DE BEBÉS PARA SEGURANÇA AUTOMÓVEL; TAPETES INFANTIS UTILIZADOS PARA DORMIR; TRAVESSEIROS DE CAMA; TRAVESSEIROS PARA APOIO DO PESCOÇO; VARÕES (TUBOS) PARA CAMAS; ARMAÇÕES DE MOLDURAS PARA QUADROS; AROS DE BORDADO;</p>
	<p>BASTIDORES PARABORDADOS; BASTIDORES PARA BORDAR; CAIXILHOS EM MADEIRA PARA MOLDURAS DE FOTOGRAFIAS; ESTRUTURAS DE EXPOSIÇÃO METÁLICAS [MOBILIÁRIO]; MOLDES PARA MOLDURAS PARA FOTOGRAFIAS; MOLDURAS; MOLDURAS DE EXPOSIÇÃO; MOLDURAS DE MADEIRA PARA FOTOGRAFIAS; MOLDURAS DE METAL; MOLDURAS DE QUADROS E FOTOGRAFIAS; MOLDURAS EM COURO; MOLDURAS EM PAPEL PARA FOTOGRAFIAS; MOLDURAS ESCULPIDAS; MOLDURAS METÁLICAS PARA FOTOGRAFIAS; MOLDURAS [NÃO EM METAIS PRECIOSOS]; MOLDURAS NÃO METÁLICAS PARA QUADROS; MOLDURAS PARA FOTOGRAFIAS; MOLDURAS PARA GRAVURAS; MOLDURAS PARA GRAVURAS EM METAIS PRECIOSOS; MOLDURAS PARA LETREIROS; MOLDURAS PARA PAINÉIS DE</p>

VISUALIZAÇÃO; MOLDURAS PARA QUADROS; MOLDURAS PARA QUADROS EM MADEIRA; QUADROS [ENCAIXILHAMENTOS]; QUADROS PARA BORDAR; REBORDOS [MOLDURAS] PARA QUADROS; SUPORTES DE MOLDURAS; SUPORTES NÃO METÁLICOS PARA MOLDURAS; SUPORTES PARA FOTOGRAFIAS [MOLDURAS]; SUPORTES PARA FOTOGRAFIAS SEM MOLDURA; CAIXILHOS PARA ESPELHOS; ESPELHOS COM DESENHOS PINTADOS OU GRAVADOS; ESPELHOS COM LUZES ELÉTRICAS INTEGRADAS; ESPELHOS COMPACTOS UNIPESOAIS; ESPELHOS DE BOLSO; ESPELHOS DE CASA DE BANHO; ESPELHOS DE MÃO; ESPELHOS DE MÃO [ESPELHOS DE MAQUILHAGEM, ESPELHOS DE TOILETTE]; ESPELHOS DE MÃO [ESPELHOS DE CASA-DE-BANHO]; ESPELHOS DE MAQUILHAGEM PARA VIAGEM; ESPELHOS DE MAQUILHAGEM PARA BOLSAS; ESPELHOS DE MAQUILHAGEM PARA CASA; ESPELHOS DE PAREDE; ESPELHOS DECORATIVOS; ESPELHOS [MÓVEIS]; ESPELHOS [NÃO TRANSPORTÁVEIS]; ESPELHOS PARA BARBEAR; ESPELHOS PARA CACIFOS; ESPELHOS PARA CAIXAS DE PÓ DE ARROZ; ESPELHOS (PLACAS DE VIDRO PARA -); ESPELHOS VERTICAIS GIRATÓRIOS; LADRILHOS ESPELHADOS PARA AFIXAÇÃO EM PAREDES; MOLDURAS DE ESPELHOS; MOLDURAS PARA ESPELHOS; PLACAS DE VIDROS PARA ESPELHOS; VIDRO PRATEADO [ESPELHARIA]; VIDRO PRATEADO [ESPELHOS]; ABRAÇADEIRAS, NÃO METÁLICAS, PARA FIXAÇÃO DE ESTORES; ABRAÇADEIRAS, NÃO METÁLICAS, PARA FIXAÇÃO DE ESTORES DE PREGAS; ABRAÇADEIRAS, NÃO METÁLICAS, PARA FIXAÇÃO DE REDES MOSQUITEIRAS; ACESSÓRIOS DE SUSPENSÃO PARA

CORTINADOS; ACESSÓRIOS PARA CORTINADOS; APARELHOS PARA PENDURAR CORTINADOS; ARGOLAS METÁLICAS PARA CORTINADOS; ARGOLAS PARA CORTINADOS; ARGOLAS PARA CORTINAS, NÃO METÁLICAS; BARRAS DE CORTINADOS; BRAÇADEIRAS DE CORTINAS, NÃO SENDO DE MATÉRIAS TÊXTEIS; BRAÇADEIRAS DE METAL PARA SEGURAR OS CORTINADOS; BRAÇADEIRAS DE PLÁSTICO PARA SEGURAR OS CORTINADOS; CALHAS DE CORTINAS; CALHAS DE SUPORTE PARA CORTINADOS; CALHAS PARA CORTINADOS; CAMARÕES PARA CORTINAS; CONETORES PARA ESTORES DE LAMELAS; CORREDORES PARA CORTINAS; CORTINADOS DE BAMBU; CORTINAS DE BAMBU; CORTINAS DE CONTAS; CORTINAS DE CONTAS DECORATIVAS; CORTINAS DE CONTAS PARA A DECORAÇÃO; CORTINAS DE CONTAS PARA DECORAÇÃO; CORTINAS EM BAMBU; DISPOSITIVOS DE SUSPENSÃO DE CORTINADOS; DISPOSITIVOS PARA CORRER CORTINADOS, SEM SEREM ACIONADOS ELETRICAMENTE; EQUIPAMENTO PLÁSTICO PARA ESTORES; ESTORES DE ENROLAR PARA USO INTERIOR; ESTORES DE INTERIOR EM POLICLORETO DE VINILO; ESTORES DE INTERIOR PARA JANELAS [MOBILIÁRIO]; ESTORES DE LAMELAS DE INTERIOR; ESTORES DE LAMELAS PARA INTERIORES; ESTORES DE LAMELAS PARA INTERIOR; ESTORES DE MADEIRA PARA JANELAS [INTERIORES]; ESTORES DE PERSIANAS VERTICAIS LAMINADAS [INTERIOR]; ESTORES DE RIPAS, DE INTERIOR; ESTORES EM CANA, VIME OU BAMBU (SUDARE); ESTORES EM MADEIRA TECIDA [MOBILIÁRIO]; ESTORES INTERIORES; ESTORES INTERIORES DE LAMELAS PARA PROTEÇÃO CONTRA A LUZ; ESTORES INTERIORES EM MATÉRIAS TÊXTEIS; ESTORES INTERIORES METÁLICOS PARA DIRECIONAR A LUZ; ESTORES METÁLICOS DE LAMELAS [DE INTERIOR]; ESTORES METÁLICOS PARA INTERIORES; ESTORES NÃO METÁLICOS [EM LAMELAS] PARA INTERIOR; ESTORES OPACOS [INTERIORES]; ESTORES OPACOS [LAMELAS, INTERIORES]; ESTORES PARA JANELAS [DE INTERIOR]; ESTORES [PERSIANAS] DE JANELAS DE INTERIOR MOBILIÁRIO; ESTORES TÉRMICOS [INTERIORES]; ESTORES VENEZIANOS (INTERIOR); ESTORES VENEZIANOS PARA INTERIORES; FERRAGENS PARA CORTINAS; GANCHOS DE CORTINAS, FEITOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; GANCHOS DE SUPORTE EM MADEIRA PARA CORTINADOS; GANCHOS DE SUPORTE FEITOS DE

LATÃO PARA CORTINAS; GANCHOS DE SUPORTE FEITOS DE PLÁSTICO PARA CORTINAS; GANCHOS METÁLICOS PARA CORTINADOS; GANCHOS PARA CORTINAS; PATERAS PARA CORTINAS; PERSIANAS; PERSIANAS AUSTRÍACAS; PERSIANAS [DE INTERIOR] DE RIPAS HORIZONTAIS PARA PORTAS; PERSIANAS DE MADEIRA; PERSIANAS INTERIORES [DE ROLO]; PERSIANAS INTERIORES DO TIPO VENEZIANAS; PERSIANAS PARA JANELAS [ESTORES]; PERSIANAS VENEZIANAS HORIZONTAIS [DE INTERIOR] PARA JANELAS; PERSIANAS VENEZIANAS HORIZONTAIS [DE INTERIOR] PARA PORTAS; PERSIANAS VENEZIANAS PARA JANELAS; PERSIANAS VERTICAIS [USO INTERIOR]; PRESILHAS PARA SEGURAR OS CORTINADOS; PROTETORES SOLARES [DE INTERIOR], NÃO SENDO EM METAL OU DE TÊXTEIS; PROTETORES SOLARES [LAMELAS EXTERIORES]; PROTETORES SOLARES [LAMELAS INTERIORES]; PUXADORES PARA ESTORES EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; REGULADORES [NÃO ELÉTRICOS] PARA ESTORES DE LAMELAS; RODÍZIOS PARA CORTINAS; ROLDANAS DE PLÁSTICO PARA ESTORES; ROLDANAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA ESTORES; SUPORTES NÃO METÁLICOS PARA PENDURAR CORTINAS DE JANELAS; SUPORTES PARA A FIXAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE JANELAS; SUPORTES PARA FIXAR BARRAS DE CORTINADOS; SUPORTES PARA SUSTENTAR VARÕES DE CORTINADOS; SUPORTES PARA SUSTER BARRAS DE CORTINADOS; TELAS SOB A FORMA DE ESTORES (INTERIOR); VARÕES DE SUPORTE PARA CORTINADOS; VARÕES EXTENSÍVEIS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA CORTINAS RENDADAS; VARÕES PARA CORTINADOS; VARÕES PARA CORTINAS DE REDE; VENEZIANAS; BARRAS DE SUPORTE PARA VESTUÁRIO; BENGALAIROS; BENGALAIROS [GANCHOS DE PAREDE] NÃO METÁLICOS; BENGALAIROS PARA CASACOS; BENGALAIROS PARA CHAPÉUS; BUSTOS PARA ALFAIATES; CABIDEIRO; CABIDES; CABIDES DE PAREDE; CABIDES DE PAREDE NÃO METÁLICOS PARA CASACOS; CABIDES DE PAREDE [SUPORTES] NÃO METÁLICOS; CABIDES DE PÉ; CABIDES [GANCHOS] NÃO METÁLICOS PARA CHAPÉUS; CABIDES METÁLICOS PARA CHAPÉUS; CABIDES NÃO METÁLICOS PARA ROUPA; CABIDES PARA CASACOS; CABIDES PARA CASACOS [MOBILIÁRIO]; CABIDES PARA ROUPA; CABIDES PARA ROUPA E GANCHOS DE ROUPA; CABIDES PARA ROUPAS; CABIDES PARA ROUPAS

[CABIDES PARA CASACOS]; CABIDES PARA ROUPAS, NÃO EM METAL; CABIDES PARA VESTUÁRIO; CABIDES PERFUMADOS; CAPAS PARA VESTUÁRIO; CHAPELEIROS [BENGALAIROS]; ESTANTES PARA CHAPÉUS [MOBILIÁRIO]; EXPOSITORES PARA VESTUÁRIO; GANCHOS DE ROUPA EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; GANCHOS EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS PARA PENDURAR CHAPÉUS; GANCHOS NÃO METÁLICOS PARA CABIDES DE RODAS; GANCHOS NÃO METÁLICOS PARA O VESTUÁRIO; GANCHOS PARA VARÕES DE VESTUÁRIO; GANCHOS PARA VESTUÁRIO; MANEQUINS PARA ALFAIATES; PORTA-CHAPÉUS; PRATELEIRAS PARA VESTUÁRIO [MOBILIÁRIO]; VARÕES EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS PARA VESTUÁRIO; VARÕES PARA ROUPAS; VARÕES PARA VESTUÁRIO; BERÇOS PARA BEBÉS; BERÇOS PORTÁTEIS EM VIME PARA BEBÉS; CABECEIRAS; CABECEIRAS DE CAMA; CABECEIRAS E PÉS DE CAMAS; CADEIRAS DE BALOIÇO PARA BEBÉS; CAMAS; CAMAS ADAPTADAS PARA SEREM UTILIZADAS POR PESSOAS COM DIFICULDADES MOTORAS; CAMAS AJUSTÁVEIS; CAMAS COM BASES DE DIVÃ; CAMAS COM COLCHÕES DE MOLAS INCORPORADAS; CAMAS DE ÁGUA NÃO PARA USO MÉDICO; CAMAS DE AR, NÃO SENDO PARA USO MÉDICO; CAMAS DE CAMPISMO; CAMAS DE CRIANÇAS; ANIMAIS DISSECADOS; ANIMAIS DISSECADOS [SEM SER BRINQUEDOS]; ANIMAIS EMPALHADOS; ARTIGOS ESCULPIDOS EM OSSO; AVES DISSECADAS; AVES EMPALHADAS; BUSTOS DE MARFIM; BUSTOS DE PLÁSTICO; BUSTOS EM CERA; BUSTOS EM GESSO; BUSTOS EM MADEIRA; BUSTOS EM MADEIRA, EM CERA, EM GESSO OU EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; BUSTOS EM OSSO; CAÇADORES DE SONHOS [DECORAÇÃO]; CARRILHÕES DE VENTO; CENTROS DE MESA [ORNAMENTOS] EM MADEIRA; CRUCIFIXOS DE MADEIRA, CERA, GESSO OU PLÁSTICO, NÃO SENDO ARTIGOS DE JOALHARIA; DECORAÇÕES DE MESA EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; DECORAÇÕES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA ALIMENTOS; DECORAÇÕES EM PLÁSTICO PARA BOLOS; DECORAÇÕES MURAIAS ADESIVAS EM MADEIRA; DECORAÇÕES MURAIAS ADESIVAS EM CERA; DECORAÇÕES PARA ALIMENTOS, EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; ESCULTURAS DE MADEIRA; ENTALHES EM CERA; ESCULTURAS EM CERA; ESCULTURAS EM GESSO; ESCULTURAS EM MARFIM; ESCULTURAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; ESCULTURAS EM OSSO; ESCULTURAS FEITAS A PARTIR DE PLÁSTICO;

ESCULTURAS ORNAMENTAIS EM GESSO; ESCULTURAS ORNAMENTAIS EM CERA; ESCULTURAS ORNAMENTAIS EM MADEIRA; ESPANTA-ESPÍRITOS DECORATIVOS; ESTÁTUAS DE AMBRÓIDE; ESTÁTUAS EM CERA; ESTÁTUAS EM GESSO; ESTÁTUAS EM MADEIRA; ESTÁTUAS EM MADEIRA, CERA, GESSO OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; ESTÁTUAS EM MARFIM; ESTÁTUAS EM OSSO; ESTÁTUAS ORNAMENTAIS EM MADEIRA; ESTATUETAS EM ÂMBAR; ESTATUETAS EM GESSO; ESTATUETAS EM MADEIRA, CERA, GESSO OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; ESTATUETAS EM MARFIM; ESTATUETAS EM MINIATURA [PLÁSTICO]; ESTATUETAS EM OSSO; ESTATUETAS EM RESINA FUNDIDA A FRIO; ESTATUETAS FEITAS DE RESINAS SINTÉTICAS; FIGURAS DE AÇÃO DECORATIVAS EM CERA; FIGURAS DE AÇÃO DECORATIVAS EM PLÁSTICO; FIGURAS DE AÇÃO DECORATIVAS EM GESSO; FIGURAS DE AÇÃO DECORATIVAS EM MADEIRA; FIGURAS EM CERA; FIGURAS EM MADEIRA; FIGURAS EM MARFIM; FIGURAS EM OSSO; FIGURAS FEITAS DE VIME; FIGURAS MOLDADAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; FIGURINHAS EM CIMENTO DE GESSO; FIGURINHAS EM GESSO; FIGURINHAS EM MADEIRA; FIGURINHAS EM MARFIM; FIGURINHAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; FIGURINHAS EM OSSO; FIGURINHAS EM RESINA DE MADEIRA; FIGURINHAS FEITAS DE DERIVADOS DE GESSO; FIGURINHAS ORNAMENTAIS EM GESSO; FIGURINHAS ORNAMENTAIS EM CERA; FIGURINHAS ORNAMENTAIS EM MADEIRA; GLOBOS REFLETORES; GRAVURAS EM MADEIRA; IMITAÇÕES DE ALIMENTOS CONSTITUÍDAS POR PLÁSTICO; MATERIAIS DE PLÁSTICO PARA DECORAÇÃO DE FESTAS; MÓBILES [OBJETOS DE DECORAÇÃO]; MÓBILES PARA DECORAÇÃO; MODELOS À ESCALA EM GESSO [ORNAMENTOS]; MODELOS À ESCALA [ORNAMENTOS] EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; MODELOS À ESCALA [ORNAMENTOS] EM MADEIRA; MODELOS À ESCALA [ORNAMENTOS] EM CERA; MODELOS DE AEROPLANOS [ORNAMENTOS] FEITOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; MODELOS DE AEROPLANOS [ORNAMENTOS] FEITOS EM GESSO; MODELOS DE AEROPLANOS [ORNAMENTOS] FEITOS DE CERA; MODELOS DE AEROPLANOS [ORNAMENTOS] FEITOS DE MADEIRA; MODELOS DE AEROPLANOS [ORNAMENTOS] FEITOS DE RESINAS SINTÉTICAS; MODELOS DE ANIMAIS [ORNAMENTOS] FEITOS DE CERA; MODELOS DE ANIMAIS [ORNAMENTOS] FEITOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; MODELOS DE ANIMAIS

[ORNAMENTOS] FEITOS EM GESSO; MODELOS DE ANIMAIS [ORNAMENTOS] FEITOS EM MADEIRA; MODELOS DE AUTOMÓVEIS DE MADEIRA EM MINIATURA [ORNAMENTOS]; MODELOS DE CARROS [ORNAMENTOS] FABRICADOS COM CERA; MODELOS DE CARROS [ORNAMENTOS] FABRICADO COM RESINA SINTÉTICA; MODELOS DE CARROS [ORNAMENTOS] FABRICADO COM MATÉRIAS PLÁSTICAS; MODELOS DE CARROS [ORNAMENTOS] FABRICADO COM GESSO; MODELOS DE CARROS [ORNAMENTOS] FABRICADOS COM MADEIRA; MODELOS DE ESTATUETAS [ORNAMENTOS] FEITOS EM GESSO; MODELOS DE FIGURAS [ORNAMENTOS] FEITOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; MODELOS DE FIGURAS [ORNAMENTOS] FEITOS EM MADEIRA; MODELOS DE FIGURAS [ORNAMENTOS] FEITAS DE CERA; MODELOS DE FIGURAS [ORNAMENTOS] FEITOS DE RESINA SINTÉTICA; MODELOS DE VEÍCULOS [ORNAMENTOS] FABRICADOS COM CERA; MODELOS DE VEÍCULOS [ORNAMENTOS] FABRICADOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; MODELOS DE VEÍCULOS [ORNAMENTOS] FABRICADO COM GESSO; MODELOS DE VEÍCULOS [ORNAMENTOS] FABRICADOS COM RESINA SINTÉTICA; MODELOS DE VEÍCULOS [ORNAMENTOS] FABRICADOS EM MADEIRA; MODELOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA DECORAÇÃO; MODELOS ORNAMENTAIS EM CERA; MODELOS ORNAMENTAIS EM GESSO; MODELOS ORNAMENTAIS EM MADEIRA; MODELOS [ORNAMENTOS] FABRICADOS EM MADEIRA; MODELOS [ORNAMENTOS] FEITOS EM GESSO; MODELOS [ORNAMENTOS] FEITOS EM PLÁSTICO; MODELOS [ORNAMENTOS] FEITOS DE RESINAS SINTÉTICAS;

MODELOS [ORNAMENTOS] FEITOS DE CERA; MÓVEIS [OBJETOS DE DECORAÇÃO]; OBJETOS DE ARTE EM MADEIRA, CERA, GESSO OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; OBRAS DE ARTE EM ÂMBAR; OBRAS DE ARTE EM ÂMBAR Prensado; OBRAS DE ARTE EM CASCA DE NOZ; OBRAS DE ARTE EM PLÁSTICO; OBRAS DE ARTE FEITAS EM CERA; OBRAS DE ARTE FEITAS EM GESSO; ORNAMENTOS [ESTÁTUAS] FEITOS EM CERA; OBRAS DE ARTE FEITAS EM MADEIRA; ORNAMENTOS FESTIVOS DE MADEIRA, SEM SER ORNAMENTOS PARA ÁRVORES; PLACAS DECORATIVAS EM CERA; PLACAS DECORATIVAS EM GESSO; PLACAS DECORATIVAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; PLACAS PARA DECORAÇÕES DE PAREDE [MOBÍLIA], NÃO SENDO DE MATÉRIAS TÊXTEIS; PONTAS DE VARÕES DECORATIVAS PARA JANELAS; REMATES DECORATIVOS PARA

JANELAS; TROFÉUS EM MADEIRA; TROFÉUS FEITOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; VIDRO PARA UTILIZAÇÃO EM EMOLDURAMENTO DE QUADROS DE ARTE.

42

CONCEÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ACOLHIMENTO E CUIDADO DE CRIANÇAS; CONCEÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA EMPRESAS; CONCEÇÃO DE MÓVEIS; CONCEÇÃO DE PRODUTOS; CONSULTADORIA EM DECORAÇÃO DE INTERIORES; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE DESENHO INTERIOR; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELATIVA AO DESIGN DE INTERIORES DE ALOJAMENTOS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM SELEÇÃO DE TECIDOS DE DECORAÇÃO [DECORAÇÃO DE INTERIORES]; CONSULTADORIA RELACIONADA COM SELEÇÃO DE CORTINADOS [DECORAÇÃO DE INTERIORES]; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE DECORAÇÃO DE INTERIORES; CONSULTORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE DESIGN DE COZINHAS POR MEDIDA; CONSULTORIA RELACIONADA COM A SELEÇÃO DE COBERTURAS DE PROTEÇÃO PARA MOBILIÁRIO [DECORAÇÃO DE INTERIORES]; DECORAÇÃO DE INTERIORES DE EDIFÍCIOS; DESENHO DE MOBILIÁRIO; DESIGN ARQUITETÓNICO PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES; DESIGN DA DISPOSIÇÃO DO MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO; DESIGN DE CORTINADOS; DESIGN DE COZINHAS; DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES PARA LOJAS; DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES; DESIGN DE ESTORES; DESIGN DE INTERIORES; DESIGN DE INTERIORES COMERCIAIS; DESIGN DE INTERIORES DE LOJAS; DESIGN DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; DESIGN DE MOBILIÁRIO; DESIGN DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO; DESIGN DE TAPETES; PLANEAMENTO [DESIGN] DE BARES; PLANEAMENTO [DESIGN] DE CASAS DE BANHO; PLANEAMENTO [DESIGN] DE CLUBES; PLANEAMENTO [DESIGN] DE COZINHAS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE EDIFÍCIOS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE ESCRITÓRIOS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE ESPAÇOS INTERIORES; PLANEAMENTO [DESIGN] DE EXTENSÕES DE EDIFÍCIOS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE LOJAS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE PUBS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE RESTAURANTES; PLANEAMENTO E DESIGN DE COZINHAS; PLANEAMENTO E DESIGN DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; PLANEAMENTO E DESIGN DE LOJAS RETALHISTAS; PROJETO (DESIGN) DE ESPAÇO DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS CONSULTADORIA RELACIONADOS COM CONCEÇÃO DE INTERIORES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM DESIGN DE INTERIORES; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO ARQUITETÓNICA; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE CASAS DE BANHO; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO

DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE INTERIORES DE LOJAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM O DESIGN DE INTERIORES; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM DECORAÇÃO DE LOJAS; SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE INTERIORES QUE INCORPORAM OS PRINCÍPIOS DO FENG SHUI; SERVIÇOS DE DESIGN DE INTERIORES E SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E ASSESSORIA RELACIONADOS COM OS MESMOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇOS DE DESIGN DE INTERIORES PARA BOUTIQUES; SERVIÇOS DE DESIGN DE INTERIORES PARA O COMÉRCIO RETALHISTA; SERVIÇOS DE DESIGN DE MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE DESIGN DE OBJETOS DE DECORAÇÃO PARA INTERIORES DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE DESIGN PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE DESIGN PARA O INTERIOR DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A DECORAÇÃO DE INTERIORES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM PROPRIEDADES RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A DECORAÇÃO DE INTERIORES DE CASAS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM TECIDOS DE DECORAÇÃO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM A COMBINAÇÃO DE CORES, TINTAS E OBJETOS DE DECORAÇÃO PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM A HARMONIZAÇÃO DE CORES, TINTAS E OBJETOS DE DECORAÇÃO PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES.

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	26/01/2018	---	31/01/2018	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	31/01/2018	---	01/02/2018	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	01/02/2018	06/02/2018	06/02/2018	06/02/2018	---
05140000 - pedido-oposição possível	06/02/2018	06/04/2018	06/04/2018	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	06/04/2018	---	27/04/2018	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	27/04/2018	03/05/2018	03/05/2018	03/05/2018	---
05305000 - registo concedido	03/05/2018	---	---	---	---



Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	26/01/2018	---	27/04/2018	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	27/04/2018	---	03/05/2018	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	03/05/2018	27/10/2027	---	

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.



Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2751200	Apoio À Casa - Mobiliário, Lda	Rua Das Vinhas, 88, Sobrosa	4580 Paredes - Portugal	requerente / titular	26/01/2018	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000492159	26/01/2018 às 14:53:58	0599 - pedido de marca nacional	Apoio À Casa - Mobiliário, Lda	inclusão de pedido pendente	31/01/2018	deferido



Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
06/02/2018	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
03/05/2018	10 - despachos de concessão	publicado	2000492159	-



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

Classe	Descrição
27.3.3	letras ou números representando um animal ou uma parte do corpo de um animal
3.7.24	aves estilizadas
27.99.2	letra b

